



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
CNPJ 32.858.383.0001-20

PUBLICADO EM 13/01/2022

Jorge do Nascimento Gomes  
Diretor Legislativo  
CM Vereadores Canindé de São Francisco

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022.**

De 11 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento interno de acordo com as disposições do inciso II e do parágrafo único do Art. 18 da Lei Orgânica deste Município. Vem oficializar a convocação de uma Sessão Extraordinária, às 10h, do dia 13 do corrente mês e ano, aos Vereadores que compõem esta Edilidade. Para o fim único e exclusivo de apreciar e votar as seguintes matérias:


01 – Projeto de Lei 01/2022 de 05 de janeiro de 2022, Modifica Tabela de Salário dos cargos efetivos Anexo III da Lei 75 de 17 março de 2015 e dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos efetivos de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá providências correlatas

02 - Projeto de Lei 02/2022 de 5 de janeiro de 2021, que modifica o anexo V da Lei Municipal 179/2021 de 22 de fevereiro 2021, e dá outras providências”

03 - Projeto de Lei 03/2022 de 10 de janeiro de 2021, Dispõe sobre normas para uso da verba indenizatória para atividade do exercício parlamentar VAEP e da outras providencias.

04 - Projeto de Lei 04/2022 de 05 de janeiro de 2021, Dispõe sobre os valores para concessão de “diárias” aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco/SE e da outras providencias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, em 11 de janeiro de 2022.

  
JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE.